



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 011 / 2023

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTÓCOLO
Hora 14:30h Nº 1643
Em 05/06/23
Responsável

Institui a Campanha "Dezembro Verde" -
Combate ao Abandono de Animais - no
Município de Encruzilhada do Sul.

Art. 1º Fica instituído no Município de Encruzilhada do Sul, a campanha, "Dezembro Verde", dedicado à realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais, bem como a promoção da adoção e posse responsável dos mesmos.

Art. 2º A campanha do "Dezembro Verde" tem como objetivos:

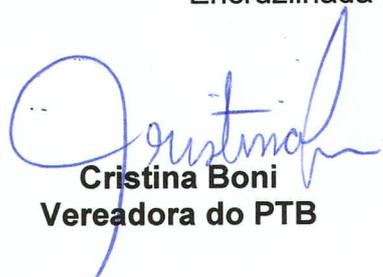
- I – conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus-tratos;
- II – informar como qualquer pessoa pode denunciar casos de abandono, maus-tratos e crueldades contra animais;
- III – dar maior visibilidade ao tema estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;
- IV – contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município de Encruzilhada do Sul;
- V – ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.
- VI – realizar ações de conscientização, como eventos, ações nas mídias digitais e divulgação de material informativo sobre os temas;
- VII – estimular eventos e iluminação na cor verde, sempre que possível, nas edificações públicas.

Art. 3º A campanha "Dezembro Verde" deverá ser realizada anualmente no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

Parágrafo único. A campanha será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema, podendo ser materiais impressos, bem como nas mídias digitais.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 01 de junho de 2023


Cristina Boni
Vereadora do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual "Institui a Campanha "Dezembro Verde" - Combate ao Abandono de Animais - no Município de Encruzilhada do Sul".

O presente projeto de lei tem o objetivo de conscientizar a população de que abandono de animais consiste em ato de crueldade, que além de ser crime, pode levar o animal abandonado à morte.

A campanha Dezembro Verde já existe em muitas cidades brasileiras e aqui em Encruzilhada do Sul, o pedido para apresentação desse projeto foi feito pelos alunos do 4º ano, Turma 41, da Escola Carlos Corrêa da Silveira, que estão desenvolvendo atividades dentro do projeto intitulado "SOS Amigo Pet".

Todos os dias, muitos animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. A Organização Mundial da Saúde estima que só no Brasil existam mais de 30 milhões de animais abandonados, entre 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães. Quando é abandonado por pessoas com quem convivia ele sente falta, sofre e pode até morrer.

A campanha dar-se-á por meio de divulgação de material informativo e realização de eventos sobre o tema, sendo realizada anualmente no mês de dezembro, mês em que o número de animais abandonados cresce ainda mais, em razão das festividades de final de ano e das férias.

A cor verde foi escolhida por ser mais voltada à questão ambiental e, o mês de dezembro, porque justamente no dia 10 de dezembro ocorre o Dia Internacional dos Animais.

Convém destacar que a Constituição Federal vigente garante proteção aos animais, vedando, na forma da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), atos que configurem abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

É necessário criar ações preventivas, educativas e reflexivas, que promovam a conscientização da população sobre o abandono de animais e que sejam capazes de disseminar a cultura da guarda responsável e da necessária relação de respeito que devemos ter com os animais.

À vista disso, o presente projeto tem como propósito sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados, modificando, assim, este cenário na nossa cidade.

O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda. À vista disso, o presente projeto tem como propósito sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados, modificando, assim, este cenário na nossa cidade.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 1º de junho de 2023


Cristina Boni
Vereadora do PTB

ABAIXO ASSINADO

Nós, alunos do 4º Ano da Escola Carlos Corrêa da Silveira, Turma 41, dentro do projeto que está sendo desenvolvido em sala de aula, intitulado "SOS Amigo Pet", solicitamos aos vereadores da Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul, que instituem a campanha **Dezembro Verde - Combate ao Abandono de Animais** - no município de Encruzilhada do Sul, visando conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus-tratos.

Wellyngton Doni Rodrigues Batista

Vitória Blumberg machado

Daniela carrêa carrêa

Raissa Escouta Vicente

Sophia Memeser Soares

MARCELO RODRIGUES J.

Tales canê

Morais Henrique

Matheus Daniel Silveira macedo

Angel Lopes da Silveira

Kemilly escouta